



Representação  
da UNESCO  
no Brasil

Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura

## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRA1001.5 EDITAL Nº 04/2011

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga.**
3. Qualificação educacional: **Graduação em Ciências da Educação, Estatística, Matemática, Psicologia, Economia ou Ciências Sociais Aplicadas; Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de Estatística, Psicometria, Econometria, Demografia ou Avaliação Educacional.**
4. Experiência profissional: **Mínimo de 2 (dois) anos em atividades de análises estatísticas na área educacional; Mínimo de 2 (dois) anos no uso de pacotes estatísticos para análise descritiva e inferencial. Desejável: Experiência com análise de dados produzidos pelo IBGE e pelo INEP; Experiência na área de avaliação educacional.**
5. Atividades: **1) Levantar e analisar documentação das políticas educacionais de diminuição dos índices de evasão e repetência; 2) Organizar e preparar as bases de dados do IBGE e do INEP com os dados estatísticos necessários para análise descritiva de dados socioeconômicos, demográficos e educacionais dos municípios e escolas envolvidos em políticas educacionais de diminuição dos índices de evasão e repetência ; 3) Elaborar tabelas e gráficos descritivos com os dados coletados; 4) Elaborar análise descritiva dos dados. 5) Definir metodologia de análise estatística para relacionar dados de contexto socioeconômico, demográfico e educacional e das políticas educacionais de diminuição dos índices de evasão e repetência com indicadores educacionais de rendimento escolar e aprendizagem para estudar efeitos das políticas; 6) Aplicar e validar método de análise estatística para obter relações entre dados de contexto socioeconômicos, demográfico e educacional e das políticas educacionais de diminuição dos índices de evasão e repetência com indicadores educacionais de rendimento escolar e aprendizagem; 7) Elaborar análises estatísticas dos dados a partir do método estatístico definido e validado.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento Técnico contendo estudo analítico descritivo dos dados socioeconômicos, demográficos e educacionais relacionados às políticas educacionais de diminuição dos índices de evasão e repetência. Produto 2: Documento Técnico contendo estudo analítico das relações existentes de dados de contexto socioeconômico, demográfico e educacional e das políticas educacionais de diminuição dos índices de evasão e repetência com indicadores educacionais de rendimento escolar e aprendizagem, com objetivo de estudar possíveis efeitos das políticas nos referidos indicadores educacionais.**
7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
8. Duração do contrato: **Máximo 04 (quatro) meses.**

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 07/12/2011 até o dia 13/12/2011 no curriculoselecao@mec.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O e-mail deverá constar, no campo "assunto", o nome completo do candidato e o edital ao qual está concorrendo. A identificação com o número do edital é obrigatória sob pena de desclassificação.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigido dos profissionais a comprovação total da experiência profissional declarada, inclusive aquelas tidas como desejáveis, se for o caso.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.